

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 207/2017

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 163/2016, publicada no D.O/TCE-CE de 11/05/2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03060/2017-0-TC; **RESOLVE conceder**, na conformidade do Laudo nº 2017/008199, de 29 de maio de 2017, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), ao servidor FERNANDO ANTÔNIO CRISÓSTOMO, Auxiliar de Controle Externo Ref. 25, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, desde 21/05/2017, com vencimentos integrais, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Mirla Fontenele Dias de Oliveira
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TCE/CE

*** **

PORTARIA Nº 208/2017

Altera dispositivos da Portaria nº 163/2016 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei 12.509/1995 e no inc. XXXII do art. 11 do Regimento Interno do TCE/CE;

RESOLVE:

Art.1º Acrescenta-se as alíneas “f” e “g” no inciso II artigo 1º da Portaria nº 163/2016, com a seguinte redação:

[...]

- f) licença por motivo de doença em pessoa da família;
- g) licença para acompanhar o cônjuge.

Art.2º O inciso III do artigo 1º da Portaria nº 163/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

III – ao Secretário de Administração, para assinar os editais de convocação, os termos de compromisso de estágio, bem como as respectivas portarias relativas a estudantes do ensino superior ou médio, firmados em decorrência de convênio entre o Tribunal de Contas do Estado e instituições de ensino.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2017.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 02692/2017-0-TC.

CONVENIENTES: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, e o Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC/CE, CNPJ nº 07.093.503/0001-06, sediado na Av. da Universidade, 3057 – Benfica, Fortaleza/CE.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnico-logística entre o TCE e o CRC/CE, visando ao intercâmbio de conhecimentos e experiências em temas de interesse comum, à organização e promoção de cursos e outros eventos em parceria, à cooperação em programas, projetos e atividades conjuntas, ao fortalecimento das ações voltadas para a qualificação dos agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e cidadãos do Estado do Ceará, e da integração entre as iniciativas realizadas pelas partes.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá vigência de um ano, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, até o limite legalmente permitido, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

FORO: Fortaleza/CE.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente do TCE/CE e Clara Germana Gonçalves Rocha – Presidente do CRC/CE.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 03109/2017-4-TC.

OBJETO: 3 (três) inscrições no curso “A Contratação de serviços de capacitação, treinamento e desenvolvimento pela Administração Pública”.

JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados são importantes para a continuidade e excelência dos serviços prestados a este Tribunal pelas servidoras Marcela Laura Leite Feitosa Camurça, Fabíola Pinheiro Donsouzis Cruz e Raylena Pontes Cruz.

VALOR TOTAL: R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.128.500.17405.15.33903900.1.00.00.0.20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: Nacional Treinamentos ELRELI ME, CNPJ nº 09.380.282/0001-74.

RATIFICAÇÃO: Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima - Presidente do TCE/CE.

DATA: 14/06/2017.

*** **